



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 002/2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o funcionário **Sr. Eloir Staidel**, do quadro efetivo com o cargo de Professor Fundef, para exercer função de Diretor Municipal da Escola Otavio Muzzolon por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em Novembro do ano de 2017; o mandato será de 03 (Três) anos, com término em 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativa á 02/01/2018.

Art. 4º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal